

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA – CONCULT – SANTOS.

Aos quatorze dias do mês de março do ano de dois mil e dezesseis, às 18:30 horas, presentes os Representantes do Poder Executivo Municipal e Representantes dos Segmentos Culturais da Sociedade Civil, reunidos em Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura de Santos, no auditório do MISS- Museu da Imagem e do Som de Santos, situado na Avenida Pinheiro Machado, nº 48, em Santos, convocada pela Senhora Presidente Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, por Edital, de acordo com a Lei Municipal nº 1.367 de 13.12.94, e com a seguinte pauta: leitura, deliberação e aprovação da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis; deliberação e aprovação de mudanças no Regimento Interno do Concult; apreciação e deliberação a respeito de representante do Concult no Grupo de Trabalho sobre Parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor; apreciação e deliberação a respeito de representante do Concult no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra; apreciação e deliberação sobre a proposta de celebração de Contrato entre a Prefeitura e Organização Social para administração e oferta de oficinas em três novos centros culturais: Vila Progresso, Penha e Vila Nova.

Iniciados os trabalhos, coube a Presidente do Conselho Municipal de Cultura, a leitura da Ata da Assembleia Geral Ordinária do mês de fevereiro de dois mil e dezesseis, que logo em seguida, foi deliberada e aprovada com ressalvas nesta assembleia.

A Diretoria Executiva do Conselho Municipal de Cultura, recebeu durante a realização da Assembleia Geral Ordinária, considerações referentes à deliberação e aprovação de mudanças no Regimento Interno do Concult, para que o item dois da pauta fosse postergado para as próximas Assembleias.

Em outras deliberações sobre o representante do Concult no Grupo Técnico de Trabalho sobre parcerias do Poder Público com o Terceiro Setor, foi designado como representante do Concult, o Conselheiro Caio José Martinez Pacheco, do segmento da Sociedade Civil, Teatro e Circo.

Em seguida, foi designado o Conselheiro Kaled Ferreira Barros, do segmento da Sociedade Civil, Folclore, Artesanato e Cultura Popular, como representante do Concult no Conselho Municipal de Participação e Desenvolvimento da Comunidade Negra.

Em outras deliberações, foram apresentadas pelos representantes do Poder Executivo Municipal, Fernando Wagner Fernandes Chagas, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, SEFIN, Murilo Netto Gonçalves, da Secretaria Municipal de Cultura, SECULT, e Wellington Paulo da Silva Araújo, da Secretaria Municipal de Defesa da Cidadania, SECID, as considerações iniciais favoráveis a proposta de celebração de contrato entre a Prefeitura e Organização Social para administração e oferta de oficinas em três novos centros culturais: Vila Progresso, Penha e Vila Nova; em conformidade com o plano de governo de descentralizar a cultura. Os novos centros culturais disponibilizar-se-ão para o atendimento da população dos respectivos bairros, com prioridades definidas através de uma análise cartográfica dos próprios territórios. De acordo com o Conselheiro Fernando Wagner Fernandes Chagas, a contratação de novos servidores como instrutores culturais seria um risco a respeito da Lei de Responsabilidade Fiscal, que limita as despesas com funcionários públicos em até 54% do orçamento público, sendo 51,3% o limite prudencial que causaria restrições às contas municipais. O Conselheiro informou ainda à Assembleia, que está em curso a contratação de alguns instrutores, agentes culturais e administrativos para os novos centros culturais. Em dezembro de 2015, os gastos com funcionalismo corresponderam a 47% no município de Santos, mas o Conselheiro prevê que possa atingir o percentual de 51% até o final do corrente ano. Em 2015, o município obteve receitas extras em parceria com o Estado, e a União, no entanto, não existem garantias de receitas extras com o mesmo fluxo de verbas em 2016. O PIB nacional está em queda de 3,5%, a previsão é de que a arrecadação da Prefeitura caia 8% e, com menos receita, o índice sobe da despesa pessoal. Em conformidade com a explanação do Conselheiro, Murilo Netto Gonçalves, a contratação de um instrutor cultural em início de carreira acarretaria em um salário bruto entre R\$ 3 e R\$ 4 mil reais. No caso do RPA, (Recibo de Pagamento Autônomo), além do instrutor não ter a segurança de um vínculo empregatício, como por exemplo, o 13º Salário, férias, entre outros, o encargo para o município seria de aproximadamente R\$ 6 mil reais. Como alternativa ao modelo de gestão da OS, a sociedade civil apresentou nesta Assembleia o seguinte parecer: o Conselheiro Caio José Martinez Pacheco, do segmento da Sociedade Civil de Teatro e Circo, sugeriu ao Secretário Municipal de Cultura, Fábio Alexandre de Araújo Nunes, o lançamento de um edital de formação cultural, destinado aos produtores artísticos independentes do município de Santos, com o intuito de habilitar projetos voltados para a programação dos novos centros culturais, ressaltando que desse modo, não haveria necessidade da administração da OS, como mediadora das verbas municipais para os artistas, que na prática serão os verdadeiros responsáveis pelo protagonismo cultural junto à população da Vila Progresso, Penha e Vila Nova. O representante da diretoria do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, Alexandre Manetti, defendeu parecer contrário à proposta de celebração de contrato entre a Prefeitura e a OS para administração e oferta de oficinas nos três novos centros culturais acima citados; enfatizando que o Poder Público ainda não tem uma visão adequada referente à programação cultural que ocupará os novos prédios, pois irá construir a grade de atividades junto com a comunidade local. Portanto, não há como estimar em valores de comparação, qual seria o modelo de gestão mais econômico, nem se os prédios terão

oficinas de curta, média ou longa duração. Pelo menos, espera-se a garantia da pluralidade das ações artísticas nos equipamentos públicos. Os Conselheiros do Poder Executivo Municipal, alegaram nesta Assembleia que haverá uma equipe administrativa e material de manutenção dos novos espaços culturais, administrados conjuntamente pelas Secretarias de Defesa da Cidadania, SECID, e de Esportes, SEMES. Alexandre Manetti, ressaltou que o contrato com a OS irá, a princípio, prever apenas a contratação dos instrutores. Valores e mais detalhes da minuta do contrato terão que ser ainda discutidos pelo Poder Executivo Municipal, que além disso, deverá publicar um edital para que as OSs concorrentes possam apresentar suas planilhas de orçamento e plano de gestão. No município de Santos, a contratação com a OS habilitada terá validade de cerca de três anos, podendo ser prorrogada. Em casos de corrupção, desvios de verbas, metas não alcançadas, e ineficiência, é possível a quebra de contrato e que as ações sejam reassumidas pela Prefeitura. O Conselheiro Fernando Wagner Fernandes Chagas, representante do Poder Executivo Municipal, da Secretaria Municipal de Economia e Finanças, SEFIN, enfatizou que seria interessante o encaminhamento dos relatórios a serem emitidos pela OS, no decorrer de sua atuação, com uma periodicidade bimestral. Após uma longa discussão nesta Assembleia, a proposta de celebração de Contrato entre a Prefeitura e a OS para administração e oferta de oficinas em três novos centros culturais, Vila Progresso, Penha e Vila Nova, foi encaminhada para a votação dos Conselheiros. Votaram a favor da proposta de celebração de Contrato entre a Prefeitura e a OS para administração e oferta de oficinas em três novos centros culturais, Vila Progresso, Penha e Vila Nova, os seguintes Conselheiros: Fábio Alexandre de Araújo Nunes, Ana Lúcia Rezende Sant'Anna, Vinícius Cesar Sérgio, Cássia Edwiges P. Augusto, Jamir Ferreira Lopes, Elizabeth R. Gatto Gonçalves, Fernando de Souza Mello, Wellington Paulo da Silva Araújo, Fernando Wagner Fernandes Chagas, Fabíola do Carmo Pereira Lima, Ana Lúcia P. dos Santos, Marli Nunes de Souza. Votaram contra a proposta de celebração de Contrato entre a Prefeitura e a OS para administração e oferta de oficinas em três novos centros culturais, Vila Progresso, Penha e Vila Nova, os seguintes Conselheiros: Ricardo Luiz Vasconcellos da Silva, Caio José Martinez Pacheco, Cleófaz Alonso Hernandez, Platão Capurro Filho, Jorgina Alexandra Mikita Pawlak, Aline Benedito. Registramos as abstenções referentes à votação encaminhada nesta Assembleia dos Conselheiros: Vítor Gomes, Irís Geiger da Silva. Registramos as ausências não justificadas nesta Assembleia dos Conselheiros: Rubens de Andrade Junior, Sandra Aparecida Alves.

A Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura foi encerrada às 22:30 horas, ficando convocada a próxima Assembleia Geral Ordinária do Conselho Municipal de Cultura para o dia dezoito de abril de dois mil e dezesseis (18/04/2016), às 18:30 horas no MISS – Museu da Imagem e do Som de Santos, situado à Avenida Pinheiro Machado nº 48 - Térreo, em Santos.

JORGINA ALEXANDRA MIKITA PAWLAK
PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA

PLATÃO CAPURRO FILHO
PRIMEIRO SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE
CULTURA